



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES**

**LEI Nº 2.144/2010.**

Certifico que fiz publicar nesta  
data de 10/12/10 Lei nº  
2.144/10  
conforme determina a LOM.  
Muniz Freire/ES, 10/12/10  
Cristiano Lima dos Santos  
Agente Administrativo  
Decreto nº 4.548/2009

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº  
1.955/08 QUE DISPÕE SOBRE A  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ  
FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Muniz Freire-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

**L E I**

**Art. 1º** - Os Anexos I e V da Lei 1.955/08 passam a vigorar de acordo com os Anexos I a V da presente Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 01/01/2011.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 10 de dezembro de 2010.

  
**Ezanilton Delson de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES**

**ANEXO I**

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>REF.</b>	<b>VALOR</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO</b>
ASSESSOR JURÍDICO	01	CCL1	3.173,70	ASSESSORIA JURÍDICA
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	CCL2	1.876,00	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO-CONTÁBIL	01	CCL2	1.876,00	CONTABILIDADE / FINANÇAS
ASSESSOR DE APOIO ÀS SESSÕES	01	CCL2	1.876,00	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR	09	CCL3	510,00	GABINETE DO VEREADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES**

**ANEXO V**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGOS COMISSIONADOS</b>	<b>CARGOS EFETIVOS</b>
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ASSESSOR DAS SESSÕES LEGISLATIVAS ASSESSOR DE GABINETE	
ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR JURÍDICO	
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO PARLAMENTAR ATENDENTE ADMINISTRATIVO SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS AGENTE DE VIGILÂNCIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS, PESSOAL, COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CONTADOR
	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO-CONTÁBIL	